



PORTARIA N° 39, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Concede progressão para a servidora **Ceci Baldochi de Oliveira**, Analista Legislativo.

O **Vereador Carlos César Buci**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento constante no Procedimento Interno n° 133/2016, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1° Fica concedida progressão, pelo critério de merecimento, para a servidora **Ceci Baldochi de Oliveira**, Analista Legislativo, referente ao período de 10/04/2021 a 09/04/2023, nos termos do artigo 33 e ss. da Seção II - Da Progressão - da Resolução n° 473/2013.

Parágrafo único. O benefício ora concedido retroage ao dia 10 de abril de 2023, passando os vencimentos da servidora **Ceci Baldochi de Oliveira** a serem calculados no **Nível 08, Classe II, Padrão/Letra "E"**.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos 10 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Franca, em 19 de maio de 2021.

VEREADOR CARLOS CÉSAR BUCI
(CARLINHO PETRÓPOLIS FÁRMACIA- CPF)
Presidente